



DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AVISO DE ABERTURA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR (REGIME GERAL)

- Área da Proteção de Dados -

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E. (ULS de Coimbra) de 07 de maio e 02 de julho de 2026, se encontra aberto um procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção, para a carreira e categoria de técnico superior (regime geral) – área da proteção de dados, com vista ao preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo ou sem termo, consoante as necessidades sejam respetivamente transitórias ou permanentes, conforme previsto no Código do Trabalho.

1.Enquadramento legal: art.º 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022 de 04 de agosto e o Acordo Coletivo (AC) publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 23, de 22 de junho de 2018. A celebração de contrato individual de trabalho fica dependente da obtenção de competente autorização por parte da entidade que detenha competência para o efeito.

2.Remuneração: a remuneração base mensal é a legalmente estabelecida, correspondente ao ingresso na carreira de técnico superior (regime geral).

3.Regime de trabalho: o regime de trabalho em tempo completo e a duração semanal de trabalho é a legalmente prevista para este regime, 35 horas semanais.

4.Local de trabalho: as funções serão exercidas na ULS de Coimbra correspondendo a todas as estruturas nela integradas.

5.Caracterização dos postos de trabalho: a caracterização dos postos de trabalho apresentados ao procedimento concursal corresponde o conteúdo funcional referente à categoria de técnico superior (regime geral), bem como, o descrito no ponto 2 e 3, da Ata n.º I.



6. Prazo de apresentação das candidaturas: o prazo de apresentação das candidaturas é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na página eletrónica da ULS de Coimbra <https://www.ulscoimbra.min-saude.pt> e em jornal de expansão regional e nacional.

7. Formalização das candidaturas: as candidaturas apenas poderão ser efetuadas através de submissão de formulário disponível na página eletrónica da ULS de Coimbra, em <https://recrutamento.ulscoimbra.min-saude.pt/processos-ativos>.

A candidatura deverá ser acompanhada pelos seguintes elementos obrigatórios:

- *Curriculum Vitae*, em formato pdf, datado e assinado;
- Documento comprovativo da habilitação literária (apenas será considerado o documento oficial do estabelecimento de ensino. No caso de grau académico obtido em país estrangeiro, deverá entregar comprovativo ou outro documento idóneo legalmente reconhecido da respetiva equivalência ao sistema de ensino português);
- Documento(s) comprovativo(s) da formação profissional (outras habilitações literárias e cursos); apenas será(ão) considerado(s) documento(s) oficial(ais) dos respetivos estabelecimentos onde foi obtida a formação apresentada (se aplicável);
- Documento(s) comprovativo(s) da experiência profissional: apenas será(ão) considerado(s) documento(s) oficial(ais) da(s) respetiva(s) entidade(s) patronal(ais) devidamente datado(s), assinado(s) e carimbado(s), e que ateste(m) as funções concretas desempenhadas e o tempo durante o qual foram desempenhadas (se aplicável).

8. Métodos de seleção: avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação de competências (EAC), referidos no ponto 5 e 6 da Ata n.º 1.

9. Requisitos obrigatórios: ser titular de licenciatura em área relevante para o exercício das funções, designadamente, Direito, Gestão e Administração, Tecnologias da Informação e Comunicação, Sistemas de Informação, Ciências da Informação, Comunicação Organizacional, Engenharia e Gestão Industrial, Gestão da Qualidade, Administração Pública, Saúde Pública ou outras áreas que evidenciem competências em análise, modelação e reengenharia de processos, gestão da informação, gestão do risco, *compliance*, proteção de dados, auditoria, transformação digital ou implementação de procedimento organizacionais, conforme consta no ponto 1 da Ata n.º 1.

10. Critérios de exclusão: conforme consta no ponto 4 da Ata n.º 1.



11. Critérios de desempate: conforme consta no ponto 7 da Ata n.º 1.

12. Publicitação: os resultados obtidos em cada método de seleção, assim como a lista unitária de classificação final após homologação, serão publicitados em www.ulscoimbra.min-saude.pt.

13. Prazo de validade: o procedimento concursal é válido pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de homologação da lista de classificação final pelo Conselho de Administração da ULS de Coimbra.

14. Composição e constituição de júri:

Presidente: Isabel Alexandra Escada Ladeira da Cruz;

Encarregada de Proteção de Dados;

Instituição: Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal: Maria João Dias Marcelo Dallo;

Diretora do Departamento da Qualidade e Melhoria Contínua;

Instituição: Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

2.º Vogal: Rui Jorge Meireles de Macedo Correio Gomes;

Diretor do Departamento de Transformação e Inovação Digital;

Instituição: Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

Vogais Suplentes:

1.º Vogal: Sara Khoja Acabar Ali;

Diretora do Serviço de Sistemas de Informação Clínicos e Administrativos, do Departamento de Transformação e Inovação Digital;

Instituição: Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

2.º Vogal: Susana Catarina Domingos Rei;

Enfermeira Especialista;

Instituição: Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9º da Constituição da República Portuguesa, a ULS de Coimbra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos os elementos que considere necessários para o processo de seleção.

Coimbra, 07 de setembro de 2026.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,



(Regina Dias Bento)